

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 135/2026

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita providências urgentes de limpeza urbana, poda de árvores próximas à rede elétrica, retirada de veículo abandonado, vistoria da Vigilância Sanitária e reparos na pavimentação da Rua Ludovico Rocha, no bairro Olinda**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, que sejam adotadas providências urgentes para a realização de serviços de capina, limpeza urbana, poda de árvores, retirada de veículo abandonado, vistoria da Vigilância Sanitária e manutenção da pavimentação na Rua Ludovico Rocha, localizada no Bairro Olinda.

Moradores da Rua Ludovico Rocha procuraram esta Vereadora relatando diversas situações de abandono no local, motivo pelo qual foi realizada visita à via, onde se constatou uma série de problemas que demandam atenção imediata do poder público.

Observa-se que o acúmulo de mato já ocupa praticamente todo o passeio público, dificultando a passagem de pedestres e evidenciando a ausência de manutenção adequada da limpeza urbana.

Também foi verificada a presença de árvores com grande volume de galhos próximos à rede de fiação elétrica, o que pode gerar riscos de curto-circuito, interrupção no fornecimento

Processo  
Data: 11/03/26  
Ass: [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

de energia e até mesmo princípio de incêndio, sendo necessária a realização de poda preventiva da arborização urbana.

Outro ponto de grande preocupação refere-se à existência de um veículo aparentemente abandonado na via pública, que se encontra aberto e com acúmulo de lixo e água em seu interior, situação que pode favorecer a proliferação de insetos e servir como possível criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Tal situação representa risco sanitário relevante, especialmente considerando o cenário epidemiológico enfrentado pelo Brasil nos últimos anos, com milhões de casos de dengue registrados anualmente, demandando ações firmes do poder público no combate aos focos do mosquito transmissor.

Diante disso, faz-se necessária vistoria da Vigilância Sanitária no local, visando verificar possíveis focos e adotar as medidas preventivas e corretivas cabíveis.

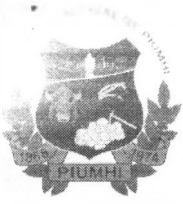
Além disso, moradores também relatam que a pavimentação da rua encontra-se deteriorada, com trechos do asfalto soltos, comprometendo a trafegabilidade e gerando riscos tanto para veículos quanto para pedestres.

Cumprido destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos.

Assim, a manutenção adequada da limpeza urbana, a eliminação de possíveis focos de proliferação de doenças, a conservação das vias públicas e a segurança da rede elétrica constituem medidas fundamentais para a proteção da saúde e da segurança da população.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que sejam adotadas, com a devida urgência, as seguintes providências:

- \* capina e limpeza geral da vegetação existente ao longo da via e do passeio público;
- \* poda preventiva das árvores próximas à rede de fiação elétrica;
- \* vistoria da Vigilância Sanitária no local, verificando possíveis focos de proliferação do mosquito da dengue;
- \* notificação e providências quanto ao veículo abandonado na via pública, incluindo eventual remoção conforme legislação municipal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001


CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

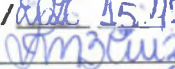
\* vistoria técnica e realização de reparos na pavimentação da rua, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança.

Trata-se de uma demanda legítima apresentada pelos moradores da região, sendo fundamental a atuação do poder público para assegurar condições adequadas de limpeza urbana, saúde pública, segurança e qualidade de vida à população do bairro Olinda.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de março de 2026.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora - 2025/2028

<p><b>PROTOCOLIZADO</b> 11/03 / 2026 15:47 HORAS  <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b></p>
--